



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que, frequentemente, estes vereadores recebem reclamações por parte da população acerca de perturbação do sossego, e que, nesse sentido, a GCM – Guarda Civil Municipal de nossa cidade – está sempre atenta às infrações cometidas por moradores;

Considerando que é necessário o acesso a informações administrativas e esclarecimentos relativos às ocorrências de perturbação do sossego registradas pela GCM nos últimos 12 (doze) meses;

Considerando o disposto no artigo 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político-administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito as seguintes informações:

- 1- Encaminhar o registro de atendimentos realizados pelo CECOM, no período de março de 2025 a março de 2026.
- 2- Informar o número da viatura que atendeu cada ocorrência no referido período.
- 3 -Discriminar as ocorrências, indicando o nome dos guardas que atenderam cada caso, no período de março de 2025 a março de 2026.
- 4- Encaminhar cópia do relatório de cada ocorrência registrada no período de março de 2025 a março de 2026.
- 5- Encaminhar cópia do controle de patrulhamento e de outros documentos pertinentes ao atendimento das ocorrências no referido período.
- 6- Informar os valores das multas aplicadas por ocorrência, encaminhando cópia das respectivas guias, no período de março de 2025 a março de 2026.
- 7- Informar quais providências foram adotadas pela Guarda Municipal para mitigar esse tipo de situação.
- 8- Informar se houve anulação de multa no período de março de 2025 a março de 2026. Em caso afirmativo, encaminhar a justificativa, o número da ocorrência e o nome do estabelecimento isento do pagamento da multa.
- 9- Informar qual é o prazo concedido ao infrator para pagamento da guia.
- 10- Qual o procedimento da autuação, após detectado a perturbação do sossego, e se o lançamento no sistema é feito pelo agente da GCM ou por qual setor é responsável pela confecção da guia DAM para pagamento e qual o prazo.
- 11- Indicar todos os trâmites após detectado a informação.

Sala de Sessão, 09 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



smn

Luciana Batista “ Luciana do Léo”

Vereadora

Leandro Del Tedesco Oliveira “ Gigio”

Vereador

Carlos Luiz de Deus “ Carlinhos de Deus”

Vereador

Wellington Luiz Cintra de Oliveira

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 34/2026 - PROTOCOLO: 1136/2026 - 04/03/2026 - 14:33 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 09K7-707T-51KN-7ASG



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09K7707T51KN7ASG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09K7-707T-51KN-7ASG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 34/2026 - PROTOCOLO: 1136/2026 - 04/03/2026 - 14:33 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 09K7-707T-51KN-7ASG